

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

I Curso de Iniciação Funcional para Magistrados

(Integração Nacional dos Magistrados Recém-Ingessos)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO 2012 – 2014

BRASÍLIA-DF

Janeiro/2013

COMPOSIÇÃO ATUAL

DIREÇÃO

Ministra **ELIANA CALMON** (Diretora-Geral)

Ministra **NANCY ANDRIGHI** (Vice-Diretora)

Juiz **RICARDO CUNHA CHIMENTI** (Juiz Auxiliar)

BENEDITO SICILIANO (Secretário-Executivo)

CONSELHO SUPERIOR

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

Ministro **CASTRO MEIRA**

Ministro **ARNALDO ESTEVES LIMA**

Desembargadora Federal **MARGA INGE BARTH TESSLER**

Juiz **ROQUE FABRÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIEL**

Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. APRESENTAÇÃO GERAL DA AÇÃO EDUCACIONAL E DA PESQUISA – <i>AVALIAÇÃO DE REAÇÃO</i>	4
1.1 Informações gerais sobre o evento	4
1.2 Informações gerais sobre a pesquisa – <i>Avaliação de Reação</i>	4
2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA – <i>AVALIAÇÃO DE REAÇÃO</i>	5
2.1 Apuração do resultado sobre a <i>Organização do Evento – Desempenho da Equipe</i>	5
2.2 Apuração do resultado sobre as <i>Apresentações dos Entes Convidados</i>	6
3. INVESTIMENTOS	10
4. CONCLUSÕES.....	11

INTRODUÇÃO

A Diretora-Geral da Enfam, Ministra Eliana Calmon, detectou carência de integração nacional do magistrado, principalmente do recém-ingresso na carreira, em relação às atividades desenvolvidas por órgãos públicos vinculados ao próprio Poder Judiciário e aos demais Poderes, bem como em relação à atuação de demais instituições, cujas atividades têm igualmente implicações e relevância na atividade judicante.

Por esse motivo, foi concebida ação de cunho educacional, cultural, político e social que visa oportunizar ao magistrado recém-ingresso na carreira ambientação no contexto político e institucional dos principais órgãos vinculados aos poderes executivo, legislativo e judiciário, a partir do compartilhamento de informações e conhecimento trazidos por palestrantes que integram aqueles Poderes.

Na categoria de Projeto Piloto, o I Curso de Iniciação Funcional para Magistrados foi realizado pela Enfam, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura – EPM, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012, nas dependências do Conselho da Justiça Federal/Enfam – espaço destinado às palestras de cunho integrador, bem como nos espaços do Instituto Nacional de Seguro Social, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça – destinados às visitas planejadas.

Considerando que as ações educacionais voltadas à formação do magistrado devem ser fundamentadas e justificadas no projeto de homem e sociedade que se almeja, a atuação do magistrado deve ser reflexo disso. No dizer da ministra Eliana Calmon, *“o papel do novo magistrado, estipulado pela Constituição de 1988, exige que ele saiba agir politicamente, no sentido mais puro da expressão, saiba se relacionar com os outros Poderes e, principalmente, saiba enfrentar os problemas que são demandados ao Judiciário”*.

Após breve introdução contextual, passa-se à análise dos dados relativos ao desenvolvimento do curso, obtidos a partir da *Avaliação de Reação* feita com os participantes do evento.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Informações gerais sobre o evento

Período de realização: de 10 a 14 de dezembro de 2012

Carga horária: 34 horas-aula

Data/Horários:

10/12/2012 - TARDE: DAS 13h30 às 18h

11/12/2012 - MANHÃ: DAS 9h às 12h e **TARDE:** DAS 14h às 18h

12/12/2012 - MANHÃ: DAS 8h30 às 12h e **TARDE:** DAS 14h às 17h30

13/12/2012 - MANHÃ: DAS 8h30 às 12h e **TARDE:** DAS 14h às 18h

14/12/2012 - MANHÃ: DAS 8h30 às 12h30

Local: CJF/ENFAM – Brasília-DF

Público-alvo: Magistrados recém-ingressos na carreira da magistratura do Estado de São Paulo

Total de participantes: 61

1.2 Informações gerais sobre a pesquisa – *Avaliação de Reação*

Abordagem/tipo de pesquisa: quantitativa

Instrumento de coleta: questionário estatístico com questões estruturadas e fechadas, com opções de avaliar o desenvolvimento dos temas apresentados por cada instituição, e o desempenho da equipe responsável pela organização do evento, a partir da atribuição de conceitos (“ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”).

Forma de entrega e coleta: ambiente virtual da EaD da Enfam.

Forma de tabulação/tratamento dos dados: tabelas/planilhas do Excel

Total de participantes: 61

Total de respondentes: 61

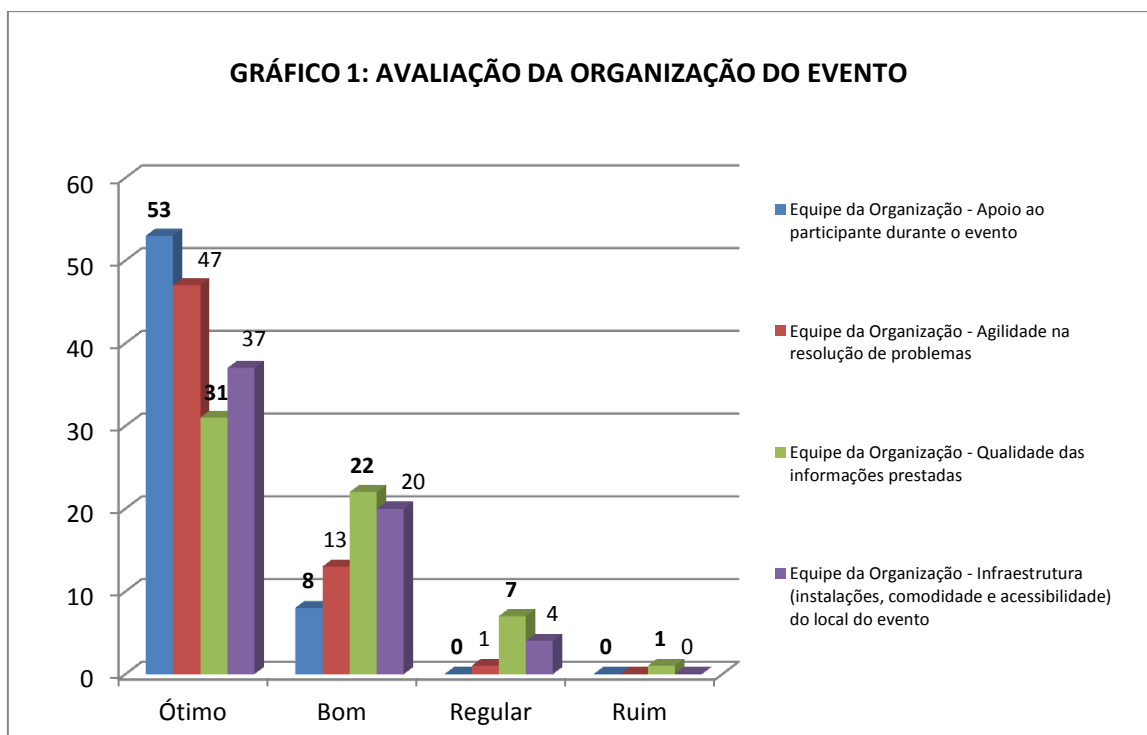
Início e finalização da coleta: 14/12/2012 e 07/01/2013

2. ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Nesta seção serão apresentadas as descrições dos dados apurados, bem como as análises inerentes aos resultados das avaliações dos participantes em relação à **Organização do Evento – Desempenho da Equipe**, e às **Apresentações dos Entes Convidados**, respectivamente.

2.1 Apuração do resultado sobre a *Organização do Evento – Desempenho da Equipe*

Considerando que todos os 61 (sessenta e um) participantes do curso responderam os questionários referentes à avaliação da “**Organização do Evento**”, de acordo com as respostas apuradas, é possível dizer que, de forma geral, na opinião da maioria dos participantes, esse quesito foi considerado **ótimo**, pois a maioria dos resultados de todos os aspectos avaliados {*Apoio ao participante durante o evento; Agilidade na resolução de problemas; Qualidade das informações prestadas e Infraestrutura (instalações, comodidade e acessibilidade)*} concentraram-se entre os conceitos “ótimo” e “bom”, com destaque para o “ótimo” em todos os aspectos avaliados. Isso pode ser verificado na Tabela 1 (anexa) e Gráfico 1 a seguir.



2.2 Apuração do resultado sobre as Apresentações dos Entes Convidados

A ação ocorreu com a realização de palestras e visitas a órgãos públicos. Os órgãos participantes, bem como os temas abordados por cada um, foram os seguintes:

1. **Receita Federal do Brasil (RFB)**
A RFB no combate ao crime organizado.
2. **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo (PGSP)**
A Procuradoria-Geral de Justiça de SP.
3. **Secretaria dos Direitos Humanos (SDH)**
Educação em Direitos Humanos.
4. **Exército Brasileiro (Filosofia Militar)**
A experiência do Exército Brasileiro como contribuição para o bom desenvolvimento das atividades judicantes.
5. **Corregedoria da Controladoria Geral da União**
Sindicância Patrimonial
6. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ) + Corregedoria Nacional + DMF + PJe**
FUNPRESP (Cons. Jefferson Kravchychyn);
Aspectos do CNJ para novos juízes (Cons. Wellington Saraiva);
A Corregedoria Nacional de Justiça.
Procedimentos e atos ordinatórios da execução penal (DMF).
O novo Processo Judicial Eletrônico (PJE)
Serviço Extrajudicial
7. **Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID)**
A Lei Maria da Penha e o Judiciário.
8. **Ministério da Justiça (MJ)**
A Defesa do consumidor no Brasil (SENACOM);
Segurança Pública (SENASP);
A livre concorrência (CADE);
Cooperação jurídica internacional (DRCI).
9. **Banco Central do Brasil (BACEN)**
Sigilo bancário: enfoque da autoridade supervisora e reguladora do sistema financeiro. Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e Bacen-jud.
10. **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**
A Comissão de Valores Mobiliários.
11. **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)**
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.
12. **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)**

- Ações e programas prioritários para a igualdade racial.
13. **Escola Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG)**
Combate ao crime organizado.
 14. **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**
Sistema Único de Assistência Social e a oferta de proteção social.
 15. **Ministério das Cidades**
Políticas, programas e ações para o acesso à terra urbanizada.
 16. **Ouvidoria Agrária Nacional**
O tratamento deferido pelo Poder Judiciário aos conflitos agrários emergentes de ocupações rurais.
 17. **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**
A Agência Nacional de Telecomunicações.
 18. **Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE)**
Prestação dos serviços judiciais nos Juizados Especiais
Procedimentos processuais que podem contribuir para minimizar a reincidência entre os dependentes de drogas.
 19. **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)**
A atuação do COAF – unidade de inteligência financeira do Brasil.
 20. **Departamento de Polícia Federal (DPF)**
A Polícia Federal do Brasil.
 21. **Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)**
O Departamento Penitenciário Nacional.
 22. **Coordenação de Registro Civil de Nascimento (SDH) + Coordenação da Comissão de Erradicação do Subregistro da CGJRJ + ANOREG**
Experiências sobre o Registro Civil.
 23. **Infância e Juventude**
Juiz da infância e da juventude e a articulação com as políticas públicas.
 24. **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**
A Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. Principais benefícios previdenciários.
 25. **Câmara dos Deputados**
A inter-relação entre os Poderes Legislativo e Judiciário.
 26. **Supremo Tribunal Federal (STF)**
Sessão de Julgamento.
 27. **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**
O Superior Tribunal de Justiça: estrutura e competências.

De acordo com a apuração das respostas, é possível dizer que o desenvolvimento dos temas pelos representantes das Instituições que colaboraram com o evento ficou disperso entre os conceitos “bom”, “ótimo” e “regular”, com destaque para o conceito “bom”.

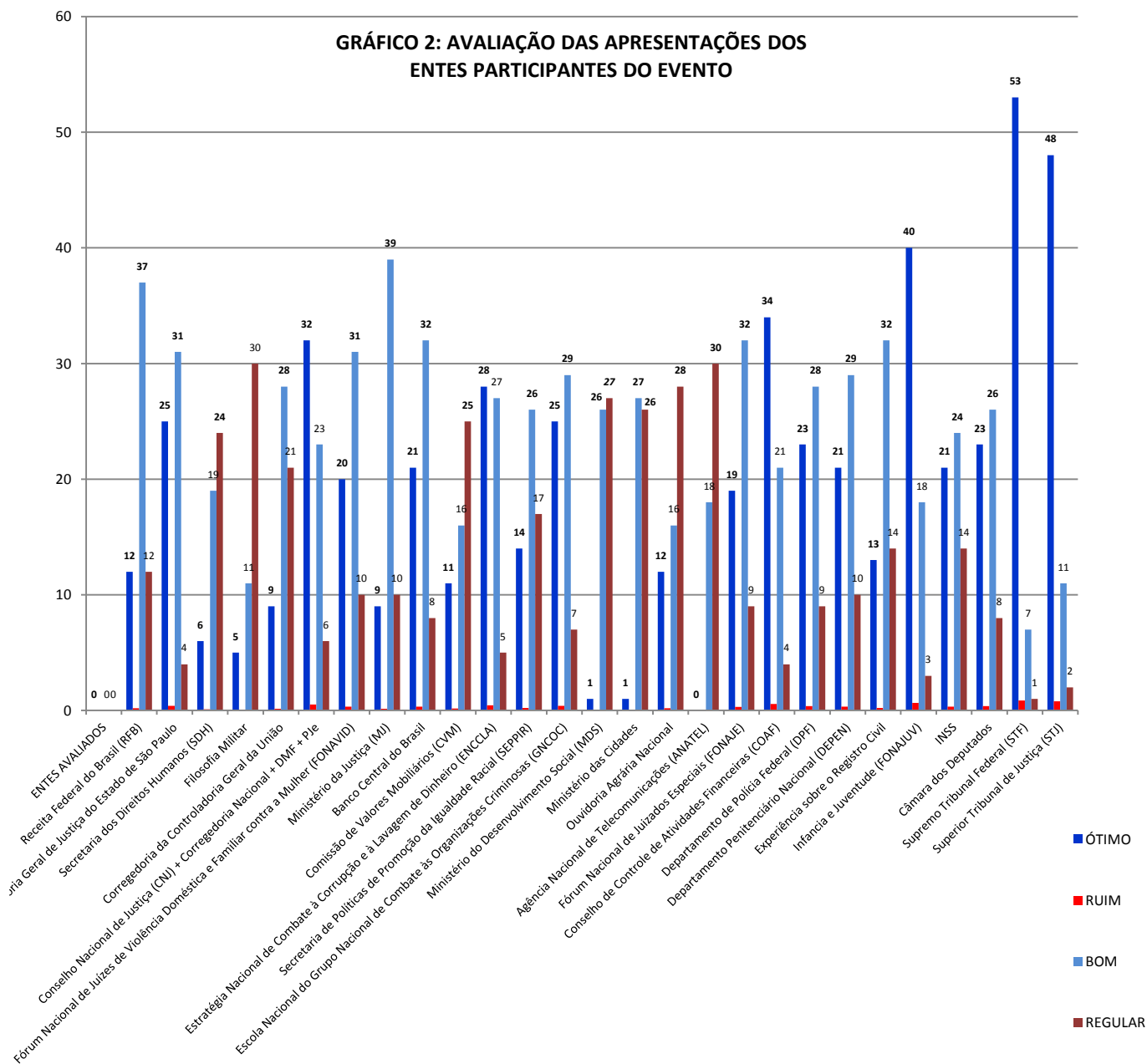
Na avaliação da maioria dos participantes, verificou-se que das 27 (vinte e sete) instituições avaliadas as apresentações que mais se destacaram, alcançando o conceito “ótimo” foram:

- 1º. **Supremo Tribunal Federal (STF)** – 87% dos participantes;
- 2º. **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** – 78% dos participantes;
- 3º. **Infância e Juventude** - 65% dos participantes;
- 4º. **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)** – 56% dos participantes;
- 5º. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - Corregedoria Nacional; DMF e PJe – 52% dos participantes;
- 6º. **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)** – 46% dos participantes.

Pelo resultado da avaliação, verificou-se que, das 27 (vinte e sete) instituições avaliadas, 16 (dezesseis) obtiveram mais respostas concentradas no conceito “bom”, e 5 (cinco) obtiveram conceito “regular”, dentre as quais se destacam:

- 1º. **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** – 49%;
- 2º. **Exército Brasileiro (Filosofia Militar)** – 49%;
- 3º. **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)** – 42%;
- 4º. **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** – 40%;
- 5º. **Secretaria dos Direitos Humanos (SDH)** – 39%;

Dessa forma, pode-se assegurar que o **desenvolvimento dos temas** pelos representantes das instituições convidadas foi considerado “bom”, conforme se verifica na Tabela (anexa) e no Gráfico 2, a seguir.



3. INVESTIMENTOS

O investimento total foi de **R\$ 229.389,33 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$ 76.736,03 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e três centavos)** destinados a despesas com diárias e passagens de tutores, e **R\$ 152.653,30 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, com diárias dos participantes.

4. CONCLUSÕES

Tomando-se como base os dados apurados na pesquisa pode-se concluir que curso alcançou seu objetivo posto que o retorno obtido pelos indicadores foram conceitos “Ótimo” e “Bom”;

Cabe mencionar que mesmo com os bons resultados apurados, considera-se que na realização de novos cursos/eventos é possível aperfeiçoar alguns aspectos, quais sejam:

- adequação do tempo das palestras aos temas;
- redução da quantidade de palestras, focando na seleção de temas diretamente vinculados ao exercício da atividade jurisdicional;
- planejamento de momentos práticos, de troca de conhecimentos entre palestrantes e participantes, com ênfase no Método Socrático.

É importante ressaltar que a finalidade da avaliação de reação é a melhoria do processo pedagógico, deve ser percebida como aliada do processo de formação e aperfeiçoamento do magistrado tal qual um instrumento para guiar e auxiliar na eficácia das ações educacionais futuras e, principalmente, ser compreendida como um processo vinculado às metas dos futuros cursos/eventos, no que diz respeito aos objetivos pretendidos, às aprendizagens desejáveis, à qualidade e à efetividade.

A partir do registro da satisfação/insatisfação ou opinião/sugestão dos cursistas é possível fazer vínculo de sua reação com a eficácia da ação educacional, trabalhando-se os pontos fracos para atingir as metas desejadas.

Por fim, registra-se que a ação educacional realizada por esta Escola em parceria com a Escola Paulista da Magistratura foi relevante, na medida em que trouxe novos conhecimentos e percepções aos juízes-alunos.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2013.



Emília Maria Rodrigues da Silva

Coordenadoria de Pesquisa e Ensino

De acordo.



Benedito Eugênio de Almeida Siciliano

Secretário-Executivo